



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU- CE**

### **DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**

#### **I DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **ENFERMEIRO PLANTONISTA** que insurgem contra a publicação do Resultado dos candidatos **APROVADOS**, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2016.**

#### **RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA**

<b>QUESTÕES</b>
02
05
09
19
20
27
41
42

#### **II**

### **DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**

### **ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

## Questão 02

**Não Procedem as alegações do recorrente.**

A questão 2 solicitava do candidato a identificação da opinião do autor acerca do conceito de autorrealização. O conceito está explícita e contextualmente identificado na passagem do texto:

"Não serei eu que vá combater a "autorrealização" depois de escrever "A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana" (Vozes, 1999), livro que estimula as pessoas a encontrarem em si mesmas as razões de uma autorrealização sensata. Esta resulta da sábia combinação da dimensão de águia e da de galinha. Quando devo ser galinha, quer dizer, concreto, atento aos desafios do cotidiano e quando devo ser águia que busca voar alto para, em liberdade, realizar potencialidades escondidas. Ao articular tais dimensões, cria-se a possibilidade de uma autorrealização bem- sucedida.

Portanto, a única opção que corresponde ao conceito expresso no texto é a opção C, confirmando o gabarito oficial.

**INDEFERIDO**

## Questão 05

**Não Procedem as alegações do recorrente.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Não Procedem as alegações do recorrente.**

A questão 9 solicitava do candidato que identificasse a opção em que a relação entre pontuação e construção dos sentidos do texto estivesse incorreta. A única opção é a B, confirmando o gabarito oficial. O ponto de interrogação presente em "Que posso esperar?"

não instaura uma pergunta retórica, muito pelo contrário, instaura uma "questão imposterável", conforme o próprio texto avalia.

**INDEFERIDO**

## **Questão 19**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Questão nula.

**DEFERIDO.**

## **Questão 20**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Questão nula.

**DEFERIDO.**

## **Questão 27**

**Não Procedem as alegações do recorrente.**

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_humanizacao\\_pnh\\_folheto.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf)  
pagina 11

**INDEFERIDO**

## **Questão 41**

**Não Procedem as alegações do recorrente.**

**INDEFERIDO**

## Questão 42

**Não Procedem as alegações do recorrente.**

A cetoacidose diabética é geralmente desencadeada por:

- Uma doença. Uma infecção ou outra doença pode fazer o corpo produzir níveis mais elevados de certos hormônios, como a adrenalina ou cortisol. Infelizmente, esses hormônios trabalham contra a insulina às vezes provocando um episódio de cetoacidose diabética. Pneumonia e infecções do trato urinário estão comumente ligados à cetoacidose diabética
- Problemas com a terapia de insulina: o tratamento com insulina feito adequadamente pode deixar o paciente com muito pouca insulina, provocando um episódio de cetoacidose diabética.
- Desconhecimento de que a pessoa é portadora de diabetes e conseqüentemente, a falta de tratamento;
- Aplicação de dose de insulina menor do que seria necessário;
- Consumo de energia do corpo temporariamente aumentado, em virtude de infecções (principalmente as infecções urinárias e do trato respiratório) traumas, acidentes vasculares (infarto do miocárdio e AVC) e uso de certos medicamentos, condições essas em que o gasto de energia do organismo exige doses mais altas de insulina.

Outros possíveis gatilhos de cetoacidose diabética incluem:

- Estresse
- Trauma físico ou emocional
- Febre alta
- Cirurgia
- Infarto
- Abuso de álcool ou de drogas, especialmente cocaína.

**INDEFERIDO**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE 23 de Março de 2016.

**CONSULPAM**